



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - IN 0001/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 04 de Janeiro de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220110014018
Título	TERMO DE RATIFICAÇÃO - IN 0001/2022
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	10/01/2022 13:41
Data/hora autorização	10/01/2022 13:41
Data de circulação	11/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 01344, data 11/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/01/2022 — Edição 01344. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220110014018&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220110014018**, intitulada **TERMO DE RATIFICAÇÃO - IN 0001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/01/2022 13:41 | **Autorização:** 10/01/2022 13:41 | **Circulação:** 11/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01344, 11/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022 e adjudicado seu objeto à empresa FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 48.000,00, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, com fundamento nos elementos da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 4 de janeiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220110014018&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220110014018
Título	TERMO DE RATIFICAÇÃO - IN 0001/2022
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	10/01/2022 13:41
Data/hora autorização	10/01/2022 13:41
Data de circulação	11/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 01344, data 11/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/01/2022 — Edição 01344. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220110014018&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220110014018**, intitulada **TERMO DE RATIFICAÇÃO - IN 0001/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/01/2022 13:41 | **Autorização:** 10/01/2022 13:41 | **Circulação:** 11/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01344, 11/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022 e adjudicado seu objeto à empresa FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 48.000,00, para a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, com fundamento nos elementos da exposição de motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 4 de janeiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220110014018&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:25